

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Aprovado

ASSUNTO

PROTOCOLO Nº _____

APROVA A INDICAÇÃO DA DRª NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM PARA EXERCER O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

DESPACHO: _____
_____ em _____ de _____ de 19 _____

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO _____
- Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____
O Presidente da Comissão de _____

*Decreto Legislativo
Nº 428
28.09.99*

SINOPSE

PROJETO Nº _____ de _____ de _____ de 19 _____

EMENTA: _____

AUTOR _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa à sanção _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Vetado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no “Diário Oficial” de _____ de _____ de 19 _____



ESTADO DO CEARÁ

Presidência da Assembleia Legislativa

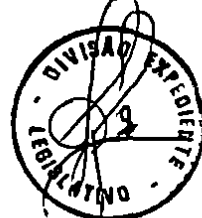
REG. Nº 2080

Em 15 de setembro de 1999

Luíza de Fátima
Serviço de Protocolo

OFÍCIO Nº 0137/99

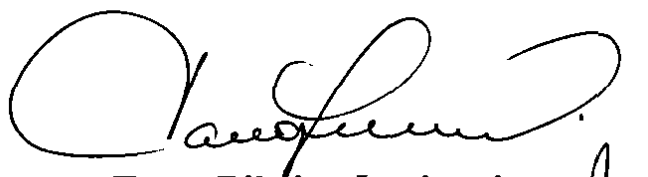
Fortaleza, em 13 de setembro de 1999.



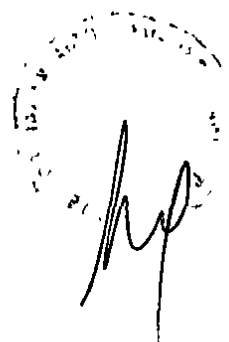
Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares dessa augusta Assembleia Legislativa, em cumprimento ao disposto no art 88, inciso X da Constituição Estadual, combinado com o que estabelece o art 8º da Lei Complementar nº 06, de 28 de abril de 1997 e com o art 9º da Resolução nº 05, de 02 de julho de 1999, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado, submeter à prévia aprovação, dessa Assembleia, o nome da Dra **NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM** para fins de nomeação para o exercício do cargo de **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, para o biênio 2000/2001

No ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de minha alta consideração

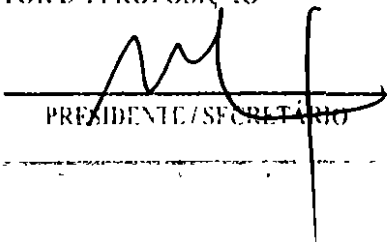

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO

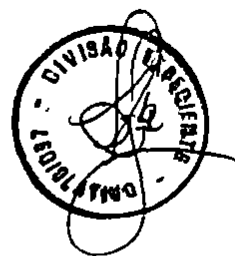
Excelentíssimo Senhor
Deputado Wellington Landim
DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA DO ESTADO DO CEARÁ
N E S T A.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	
SESSÃO LEGISLATIVA	
0	SESSÃO 93ª ORDINÁRIA

DESPACHO	
☒ ENCAMINHE-SE E INCLUA-SE EM PAUTA	
☐ ENCAMINHE-SE NA ORDEM DO DIA 17/9/99	
☐ ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
☐ ENCAMINHE-SE À COMISSÃO	
☐ ENCAMINHE-SE AO AUTOR DA PROPOSIÇÃO	
Em. 17/9/99	
PRESIDENTE/SECRETÁRIO	



P.DE D. LEGISLATIVO 0007/99
PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE
LEGISLATIVO
EM 17/9/98 RES POR

Aprova a indicação da Dra. Nívea de Matos Nunes Rolim para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º. Fica aprovado o nome da Dra Nívea de Matos Nunes Rolim para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, de acordo com o Art 88, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, para o biênio 2000/2001, indicado pelo Governador do Estado do Ceará

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 1999

	DEP WELINGTON LANDIM
	PRESIDENTE
	DEP. VASQUES LANDIM
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP JOSÉ SARTO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MARCOS CALS
	1º SECRETÁRIO
	DEP CARLOMANO MARQUES
	2º SECRETÁRIO
	DEP. ILÁRIO MARQUES
	3º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
	4º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em. 28 de 99 de 99
1º SECRETÁRIO

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres
Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753
Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará
E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>



ИЗВЕЩАНИЕ № 1

MA 3030 1 2

Decret's Leg. No. 199

[illegible]

(7) (1) (11)

LIDE Nº 001/2014 - 1ª Instância - SEÇÃO Ordinária

() " ()

() 1970 ANO DE 1970 1970 ÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

(4) PUBLICO - 11.150 - EM P-UIA

() PREJUDICADO (art. 1º item VI)

() ENTREGUE-SE A SEU AVALIADOR DO REQUERIMENTO

() ENCAMINHADO PARA A PRESIDÊNCIA

() ENCARGADO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E JUSTIÇA

PLENÁRIO 13 16/04/2014 9 1729

PUBLICADO
Em 17 de 9 de 1999
Frequência

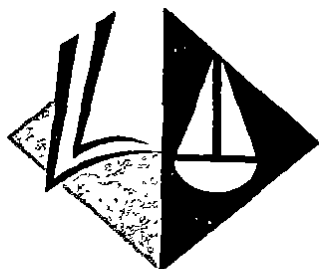
De acordo com o art. 123

Rubens . . . the - se

à Osmetruca, Justice
e Reolagat

Em 29. 9. 99

PRESIDENTIE



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/99

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO
Matos Nunes Rolin

Comissão de Justiça, em 22 de Setembro de 1999

[Signature]
Presidente

PARECER

Favoráveis a indicação de Dr. Nivalde
de Matos Nunes Rolin para exercer o cargo
de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará

Em 22-09-99

[Signature]
Relator

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 22 de Setembro de 1999

[Signature]
Presidente

ENCAMINHE-SE A MESMA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 22 de Setembro de 1999

[Signature]
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, de 28 de setembro de 1999.

Aprova a indicação da Dra. Nívea de Matos Nunes Rolim para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o nome da Dra. Nívea de Matos Nunes Rolim para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 88, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, para o biênio 2000/2001, indicado pelo Governador do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 1999.

DEP. WELINGTON LANDIM
PRESIDENTE

DEP. VASQUES LANDIM
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ SARTO
2º VICE-PRESIDENTE

DEP. MARCOS CALS
1º SECRETÁRIO

DEP. CARLOMANO MARQUES
2º SECRETÁRIO

DEP. ILÁRIO MARQUES
3º SECRETÁRIO

DEP. DOMINGOS FILHO
4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O DECRETO
LEGISLATIVO Nº. 07/99
EM 17/9/99
Guaracián

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 423 DE 28/9/99
Guaracián

ARQUIVE SF
DIV. EX. LEGISLATIVO
EM 8/12/2000
Guaracián